



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.114, DE 2019

(Do Sr. Dr. Zacharias Calil)

Cria o Dia Nacional da Criança Traqueostomizada, a ser comemorado anualmente em 18 de fevereiro.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional da Criança Traqueostomizada”, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de fevereiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A instituição do Dia Nacional da Criança Traqueostomizada, tem por objetivo a conscientização, tanto dos profissionais da saúde quando dos pais e responsáveis, sobre os cuidados e atendimento a essas crianças que, muitas vezes, são negligenciadas e correm risco de vida.

A traqueostomia é um procedimento cirúrgico que, através da colocação de uma cânula na traqueia, estabelece uma comunicação direta entre a traqueia e o meio externo. Esse procedimento na criança, em especial no lactente e no recém-nascido, tem sido associado a maior morbidade e mortalidade quando comparado aos adultos.

A traqueostomia pode ser realizada em crianças de qualquer faixa etária, inclusive em lactantes menores que 1 ano de idade. O aumento da traqueostomia nessa faixa de idade tem sido atribuído à maior sobrevivência de recém-nascidos prematuros e daqueles que requerem ventilação prolongada.

Dada a complexidade dos cuidados de saúde que os pacientes traqueostomizados necessitam, um acompanhamento intensivo é necessário. Entretanto, nota-se que, tanto no Brasil como no mundo, existe uma enorme dificuldade de todos os profissionais de saúde em lidar com esta condição e uma falta de padronização dos cuidados.

A criança portadora de traqueostomia está sujeita a extremamente vulnerabilidade decorrente de risco eminente de obstrução das vias aéreas superiores, podendo levar ao óbito. Cuidados permanentes no sentido de manter a via aérea superior livres e compatível com a vida são necessários e ajudam a evitar a ocorrência de complicações frequentes e internações recorrentes.

A escolha da data decorre do fato de que no dia 18 de fevereiro de 2017, a Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial, em parceria

com a Sociedade Brasileira de Pediatria, realizou o Primeiro Consenso e Recomendações Nacionais em Crianças Traqueostomizadas. Esse consenso tem por objetivo gerar recomendações nacionais sobre os cuidados e condutas diante das crianças traqueostomizadas.

Dessa forma, é de extrema importância a instituição do “Dia da Criança Traqueostomizada”, visto que a conscientização trará benefícios à criança e estimulará a busca de novas diretrizes para o tratamento.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da proposição.

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 2019.

Deputado Dr. Zacharias Calil
DEM/GO

FIM DO DOCUMENTO
